



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 153/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.0018.2.018.000 Manutencao da Secretaria de Educacao

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 350

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.020.000 Manutencao das Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 371

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.023.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Pre Escola Fundeb

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 396

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - P

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 399

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.020.000 Manutencao das Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 369

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Vinte e cinco dias do mês de Julho de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal